



Portaria, Leis e Decretos

PORTARIA Nº 069-S, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa membros para compor o Conselho Deliberativo do Programa de Apoio e Proteção a Testemunhas, Vítimas e Familiares de Vítimas da Violência no Estado do Espírito Santo - PROVITA/ES, para o biênio 2025/2027.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos (SEDH), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual e em conformidade com o Decreto nº 3163-R, de 06 de dezembro de 2012, com as alterações do Decreto nº 6197-R, de 25 de setembro de 2025, e com as informações contidas no processo nº 2025-G1MGM.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Deliberativo do Programa de Apoio e Proteção a Testemunhas, Vítimas e Familiares de Vítimas da Violência no Estado do Espírito Santo - PROVITA/ES, para exercer o biênio compreendido entre o mês de outubro de 2025 e o mês de setembro de 2027, os membros representantes titulares, e respectivos suplentes, abaixo relacionados:

I -Entidade Gestora do PROVITA/ES - Centro de Apoio aos Direitos Humanos "Valdício Barbosa dos Santos"

Titular: Pedro José Bussinger

Suplente: Patrícia Aparecida Costa

II - Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Titular: Bernadete Baltazar

Suplente: Aldemar Geraldo da Cruz

III - Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

Titular: Douglas Mothé Rossetto

Suplente: Síría Silene Domingos dos Santos

IV. Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Titular: Amanda Capeli Saue Mendonça

Suplente: Eduardo Faria do Nascimento

V - Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP

Titular: Lana Lages

Suplente: Rodolpho Rocha Induzzi

VI. Secretaria de Estado da Educação - SEDU

Titular: Mislene Santos de Souza Moraes

Suplente: Dayane Corrêa de Souza

VII. Secretaria de Estado da Saúde - SESA

Titular: Andrea Lorezutti

Suplente: Christiani Pontara Faé

VIII. Ministério Público Federal - MPF

Titular: Paulo Augusto Guaresqui

Suplente: Carolina Augusta da Rocha Rosado

IX. Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES

Titular: Ronald Gomes Lopes

Suplente: Emmanoel Arcanjo de Souza Gagno

X. Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo - DPES

Titular: Tiago Luiz Bianco Pires Dias

Suplente: Rafael Vianna Mury

XI. Defensoria Pública da União - DPU-ES

Titular: Pablo Farias Souza Cruz

Suplente: Karina Rocha Mitleg Bayerl

XII. Poder Judiciário Estadual

Titular: Daniel Peçanha Moreira

Suplente: Luiz Guilherme Risso

XIII. Entidades filiadas ao Movimento Nacional de Direitos Humanos - MNDH

a) Arquidiocese de Vitória

Titular: Luciano Schultz

Suplente: Pedro Paulo Araujo Herkenhoff

b) Centro de Defesa dos Direitos Humanos Pedro Reis Regional Sul - CDDH Pedro Reis

Titular: José Antônio Souto Siqueira

Suplente: Elizângela de Miranda Altoé

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 06 de outubro de 2025.

Nara Borgo Cypriano Machado

Secretária de Estado de Direitos Humanos